



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 097 /99.

De 27 de janeiro

de 1999.

Anula o Decreto nº 2319/98 que aprovou o remembramento e desmembramento dos lotes 09 e 10 na Quadra 41, Loteamento Taquaralto, 1ª Etapa, folha 01, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Decreto nº 2319/98, de aprovação de remembramento e desmembramento dos lotes 09 e 10 da Quadra 41, Loteamento Taquaralto, do Município de Palmas, objeto do processo nº 1813/98, por motivo de ilegalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 27 de janeiro de 1999.

~~MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal~~


OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado-Geral do Município


ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente